

REGULAMENTO 3º SUPERCOPA SERRA 2020/21 DE FUTEBOL AMADOR

DOS OBJETIVOS:

Art. 1 – A 3º Supercopa Serra 2020/21 de Futebol Amador Adulto tem por objetivo proporcionar estreitamento e laços de amizade entre os atletas, dirigentes e moradores do Aglomerado Serra. Gerar nova iniciativa que possibilite aos próprios jogadores e dirigentes a aproximação esportiva ainda maior entre o bem estar e a responsabilidade esportiva. § 1º - A participação na 3º Supercopa Serra 2020/21 de Futebol Amador é aberta as equipes de futebol amador do Aglomerado Serra e adjacências, desde que preencham os requisitos estipulados pela Comissão Organizadora. § 2º - Não valerá para entendimentos regulamentos de outros campeonatos já ocorridos em BH a fim de caracterizar suspensão ou impedimentos de quaisquer que sejam atletas ou agremiações.

DAS DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS:

Art. 2 - O presente regulamento contém disposições que regerão a 3º Supercopa Serra 2020/21 de Futebol amador .

Art. 3 - Para realização da Copa vigorarão as regras oficiais da FIFA, observadas as adaptações e alterações do presente regulamento.

Art. 4 - Todos os jogadores, dirigentes são considerados conhecedores das leis, normas esportivas e regras oficiais do futebol de campo e das adequações deste regulamento.

Art. 5 - A copa será disputada por 16 equipes em 4 fases distintas sendo 1º fase, 2º fase, semi finais e Finais. Todos os jogos serão realizados em dois tempos de 45 minutos com descanso de 15 minutos entre um tempo e outro.

Parágrafo Único: Em caso de empate nas fases semi finais e final o vencedor será conhecido através das penalidades máxima.

Art. 6 - Haverá limite de 08 substituições de jogadores no decorrer da partida.

Art. 7 - Não serão tolerados atos de violência ou indisciplina, considerado como ofensivo à prática esportiva. Caso a caracterizado, o atleta ou membro da comissão técnica ou a equipe sofrerá as sanções após julgamento do Conselho de Justiça e Disciplina.

ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO:

Art. 8 - A organização da 3º Supercopa Serra 2020/21 de Futebol Amador é de responsabilidade dos organizadores, Walisson Bidu, Carlos Pereira, Marinaldo e Adeilson Sousa.

DAS PARTICIPAÇÕES:

Art. 9 – As equipes devem estar cientes e em conformidade com o regulamento, realizarem suas inscrições em formulários próprios, fornecidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA. § 1º

Todas as equipes apresentarão lista nominal de seus atletas, com a devida ciência para disputa da Copa manifestando-se ciente nos Termos de Compromissos quanto a saúde e estado físico de seus atletas serem de total responsabilidade dos mesmos, com assinaturas individuais § 2º - As Equipes ao formalizarem suas inscrições, declaram serem conhecedoras deste Regulamento, comprometendo-se em cumpri-lo integralmente. Da mesma forma todos os atletas inscritos pelas respectivas equipes. §3º - Equipe e Comissão Organizadora firmarão um Protocolo de Intenções, sendo este um termo de compromisso onde de um lado a Comissão Organizadora de compromete a realizar satisfatoriamente a Copa e de outro lado as equipes que atenderão o fiel cumprimento das normas de disputas constantes neste regulamento.

Art. 10 - Poderão participar atletas com idades acima de 16 anos, no entanto, estes menores de 18 anos devem juntar autorização de seus representantes legais (pais/tutores), ou seja, quem detenha a guarda do mesmo.

Art. 11 - Cada equipe poderá inscrever quantos atletas achar necessário para a disputa da Copa . O responsável pela equipe deverá, OBRIGATORIAMENTE, ser maior de 18 anos.

Art. 12 - As equipes obedecerão aos seguintes critérios para inscrever seus jogadores: § 1º Preenchimento da ficha de inscrição , com nome completo, documentos de identificação RG, CNH, Carteira de Trabalho. § As equipes poderão inscrever atletas até o início da 2 fase até às 19:00hs da Quinta Feira que antecede a partida, a inscrição poderá ser feita pessoalmente ou através de email ou msg, o atleta só poderá disputar a copa por uma unica equipe mesmo que sua equipe seja eliminada em uma das fases.

. § 3º - valerá como documentos de identificação com foto: RG, Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação. Caso o documento não tenha nenhum documento o responsável da equipe deverá solicitar a comissão organizadora uma autorização por escrito para apresentar aos arbitros nos dias das partidas.

Paragrafo único: Estará apto para as partidas somente os atletas que constaram no bid que deverá ser impresso pelo representante da equipe pelo site www.campeonatodeverao.com.br/supercopaserra2020/21

DOS UNIFORMES:

Art. 13 - Será obrigatório o uso de uniforme completo (camisas, calções, meias da mesma cor e modelo, que ficarão a cargo de cada equipe participante). § 1º - As chuteiras devem ser consideradas as de uso aceitáveis sem oferecer riscos à integridade física dos atletas. Fica liberado o uso de caneleiras, neste caso o atleta fica responsável por sua integridade física.

Art. 14 - A Comissão organizadora se isenta de qualquer responsabilidade sobre a divulgação nos uniformes utilizados pelas equipes, as quais serão responsáveis por toda e qualquer mensagem ou divulgação feita em seus uniformes, cabendo a elas responderem civil e criminalmente por tais ações. Todas as equipes deverão jogar com o uniforme

completo, ou seja, torna-se proibido usos de meias ou calções de cores diferentes, exceto o goleiro. § 1º - É Terminantemente proibido utilizar-se de divulgações nos uniformes que atentem contra a moral, aos costumes ou que seja tido como apologia ao crime. § 2 - Todas as equipes deverão apresentar-se com duas bolas em perfeito estado para realização das partidas.

DAS PARTIDAS:

Art. 15 - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos somente para a primeira partida de cada período (manhã e tarde) . Parágrafo Único. Somente será aceito a equipe que se apresentar para o jogo com pelo menos 07 (sete) atletas e nas condições previamente estabelecidas adiante.

Art. 16 - A não realização de uma partida ocasionada pelo não comparecimento da(s) equipe(s) ou pela falta de número legal de jogadores, ou ainda qualquer infração ao regulamento que não permita a realização da partida, ocasionará à(s) equipe(s) faltosa(s) a perda de pontos na referida partida e a sua eliminação do campeonato (WO). Dentre as demais punições previstas no presente regulamento. § 1º As equipes ou atletas eliminados por (W.O) e/ou por brigas generalizadas estarão suspensas no mínimo da realização do próximo, bem como de quaisquer outros eventos realizados pela mesma Comissão por período de 02 anos. § 2º - Em caso de abandono do campo, a equipe infratora será considerada perdedora do jogo por WO, eliminada da competição e sujeitas à aplicação dos parágrafos 1º e 2º do artigo anterior.

Paragrafo Unico: caso uma partida não possa ser realizada por motivo de força maior na data agendada, a mesma ficará remarcada para a próxima quarta ou quinta feira da semana seguinte.

Art. 17 - A escala de árbitros ficará a cargo da Comissão Organizadora, observando-se e analisando-se “representações pertinentes” de equipes.

Art. 18 - Os casos de indisciplina serão relatados pelos árbitros, e serão julgados pela Comissão Organizadora com base no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 19 - Fica expressamente proibido a atleta ou dirigente de equipe ingerir bebida alcoólica dentro do campo de jogo, vestiários e dependências do campo, antes da partida de seu time.

Art. 20 - Em caso de qualquer agressão física à companheiro de equipe, adversário, árbitros, mesários, público e representante da Comissão Organizadora, o atleta ,dirigente ou equipe será automaticamente eliminado da competição, com base no relatório dos árbitros do jogo. Será acionado de imediato a Polícia Militar e registro de ocorrência pela Delegacia de Polícia.

Art. 21 Não se admite invasão de campo por parte do banco de reservas. A arbitragem será orientada a efetuar expulsões aos atletas que invadirem, mesmo sob pretexto de apaziguar! Parágrafo único Não será admitido “rojões” nas arquibancadas. Sob pena de Boletim de

Ocorrência e paralisação do jogo.

Paragrafo único: A taxa de arbitragem deverá ser paga antes do inicio das partidas, a equipe que não efetuar as taxas ou aplicar o WO será excluída automaticamente.

DA FORMA DE DISPUTA:

Art. 22 - A 3ª Supercopa Serra 2020/21 de Futebol amador obedecerá a critérios previamente definidos com aprovação dos responsáveis pelas equipes participantes no Congresso Técnico.

Art. 23 - Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, escolhidas, por sorteio. § 1º - Primeira fase: as equipes serão distribuídas em grupos sendo: 04 Grupos de 04 times; onde todas as equipes se enfrentaram em turno unico Garantirá vagas os 02 melhores colocados de cada grupo. - 2ª Fase com 8 equipes, 02 Grupos de 4 Times cada. Garantirá vagas os 02 melhores colocados de cada grupo . Grupo E e Grupo F – Semi Final - com 04 equipes ,com eliminatória simples. 1º COLOCADO DO GRUPO E X 2º COLOCADO DO GRUPO F - GRUPO F - 1º COLOCADO DO GRUPO F X 2º COLOCADO DO GRUPO E - 5ª Fase: Final - com 04 equipes ,com eliminatória simples. - Jogo Único – Decisão do 3º lugar entre as equipes perdedoras dos jogos das semi-finais – Grande Final – entre as equipes vencedoras dos confrontos das semi finais.

Art. 24- A formação das chaves será realizada por sorteio realizado no dia 30/10/2020 na sede da Fundação Futearte BH, mediante presença das equipes, definida pelo Congresso Técnico.

DAS REGRAS E CONTAGEM DE PONTOS - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Art. 25 – A contagem de pontos obedecerá aos seguintes critérios: Vitória: 03 pontos ganhos Empate: 01 ponto ganho Derrota: 00 ponto ganho

Art. 26º- Nas partidas que se fizer necessário conhecer um vencedor será adotado o seguinte critério: § 1º - Serão adotados os seguintes critérios para desempate. A - Confronto Direto em se tratando de 02 (duas) equipes; B - Maior número de vitórias; C - Saldo de Gols; D - Maior número de gols marcados; E – menor nº Gols sofridos F – Menor nº de vermelho cartão recebido. G- Menor nº de cartão amarelo recebido H- Sorteio § 2º - Nas fases seguintes diante de caso de empate quando for partidas de disputas simples haverá série de 05 (cinco) penalidades. Persistindo o empate, haverá cobranças alternadas. Se uma equipe ao término do jogo estiver com um atleta a menos a outra deverá reduzir também para fins de cobranças de pênalti.

DAS PREMIAÇÕES:

Art. 27 - Ao final da 3ª Supercopa Serra 2020/21 de Futebol Amador , será efetuada a premiação: Troféu, 30 medalhas, e 3.000,00 em dinheiro à equipe Campeã e a equipe Vice Campeã: troféu, e 1.500,00 em dinheiro equipe 3ª colocada Troféu e R\$ 500,00 EM DINHEIRO. Serão também premiados com troféus o artilheiro, e o goleiro menos vazado.

Art. 28 - Caso haja empate entre dois (02) ou mais jogadores competindo na artilharia/goleiro menos vazado será adotado os seguintes critérios para se conhecer: § 1º artilharia: A - Quem fizer o maior número de gols em uma única partida - B - O jogador mais velho. C- Sorteio. § 2º - O goleiro menos vazado será conhecido entre os 04 (quatro) finalistas, sendo computados todos os gols sofridos pela equipe, caso haja empate entre 02 (dois) ou mais goleiros, serão adotados os seguintes critérios: A - em favor do outro, aquele sofrer maior nº de gols numa única partida. B - O goleiro mais velho e; C - Sorteio.

Art. 29 - As advertências por cartões funcionarão: os cartões amarelos serão desconsiderados de uma fase para outra. Já o cartão vermelho, suspensão automática de uma partida.

DOS PROTESTOS E RECURSOS:

Art. 30 - Todo e qualquer protesto ou recurso deverá ser encaminhado à COMISSÃO ORGANIZADORA . Em duas vias entregues e assinadas pelo representante e pormenorizadamente esclarecida a infração cometida, no prazo máximo até a 3ª feira seqüente ao término da partida, Após este prazo não caberá mais qualquer tipo de protesto ou recurso. § 1º - Caberá à equipe que impetrar o recurso, comprovar a(s) irregularidade(s) alegada(s). § 2º - Serão aceitos recursos de terceiros ou de equipe que não tenha participado da partida em que ocorreu a irregularidade. § 3º Todo recurso recebido pela Comissão Organizadora será avaliado. Da decisão da não caberá qualquer tipo de recurso.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Art. 31 – A 3º Supercopa Serra 2020/21 de futebol amador será regida pelo presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Parágrafo Único - O Conselho Arbitral será composto pelos representantes escolhidos no congresso técnico

Art. 32 – Estabelece o presente Regulamento as normas contidas para seu fiel cumprimento pela Comissão Organizadora em contrapartida por todas as equipes participantes da 3º Supercopa Serra 2020/21 de futebol amador. Fica estabelecida a aprovação deste regulamento, passando a vigor após a data de sua protocolização junto aos participantes do congresso técnico.

Comissão organizadora